



PROJETO DE LEI 139 /2018

Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a “*Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça*”, com sede e foro no Município de Pará de Minas-MG.

Art 2.º Esta entidade tem a obrigatoriedade de comunicar ao Poder Executivo Municipal, anualmente, a constituição de suas Diretorias e Conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 14 de novembro de 2018.


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal





MENSAGEM 033/2018

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que *declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça*.

Como é do conhecimento dos membros desta R. Casa Legislativa, todas as Caixas Escolares do Município, regularmente constituídas, nos termos da legislação de regência, tem o reconhecimento de sua relevância pública mediante a aprovação pelo Poder Legislativo da declaração de “instituição de utilidade pública”, que viabilizará os repasses financeiros específicos para o regular funcionamento da referida caixa escolar.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei e, nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, na forma da Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2018.


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcus Vinicius Rios Faria
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas – MG
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br